



EDITAL NIEEMS 1/2022 - SELEÇÃO DE BOLSISTAS E NÃO-BOLSISTAS (VOLUNTÁRIOS) PARA PROJETOS, AÇÕES E DISCIPLINAS

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em consonância com a Resolução 020/96 e/ou Resolução 01/2013 e seguindo a regulamentação das Bolsas PRAE, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para atuaram como bolsistas ou voluntários em ações/disciplinas e/ou projetos esportivos.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	14 de abril de 2022
Inscrição dos candidatos	14 a 22 de abril de 2022
Avaliação dos candidatos	25 de abril de 2022
Divulgação resultado preliminar	26 de abril de 2022
Período de Recursos contra resultado Preliminar	26 a 27 de abril de 2022
Análise Recursos	27 de abril de 2022
Divulgação do Resultado Final	27 de abril de 2022

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 14 a 22 de abril de 2022

2.2 Horário limite: até a 22h00min do dia 24 de abril de 2022

2.3 Local: por e-mail luizcanoagem@yahoo.com.br

2.4 Documento Obrigatório: ANEXO 1: FICHA DE INSCRIÇÃO DA CHAMADA
HISTÓRICO ESCOLAR DE GRADUAÇÃO

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue: Será realizada uma entrevista individual de forma remota (on-line) com os candidatos, sendo esses classificados em ordem decrescente da nota obtida, sendo que a nota mínima deverá ser igual ou superior a 7. Como critérios de classificação serão considerados as experiências prévias, o tempo disponível e a disponibilidade e vontade para aprender.

3.1.1 Entrevista individual on-line realizada com os candidatos, na qual serão avaliadas se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas com as **mídias sociais, administração, comunicação social, atletismo, voleibol, canoagem e demais modalidades esportivas abarcadas no NIEEMS**.

3.1.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será valida até o final do semestre letivo 2022/1, podendo ser renovada ou não ao final de cada semestre letivo (a renovação será automática caso haja recurso financeiro destinado pela Instituição para essa ação e houver interesse entre as partes, ou seja, bolsista/voluntário e orientador).

4. DAS VAGAS, DA BOLSA E DO VOLUNTARIADO

4.1 Carga horária semanal: 8 a 12 horas;

4.2 Tempo de duração: Final do primeiro semestre letivo de 2022;

4.3 Valor da bolsa*: R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais ou o proporcional de período letivos. Caso o aluno ingresse nas ações/projetos como voluntário o mesmo não receberá valor algum, sendo então *voluntário.

4.4 Atividades a serem realizadas: As atividades que estarão selecionando alunos estão apresentadas no Quadro 1:

Quadro 1: Ações/projeto/Disciplinas que poderão receber voluntários

Vagas de bolsas	Vagas* de voluntários	Nº Programa	Nome Projeto	Área de atuação	Período
Canoagem 2	Canoagem 2	047513	Núcleo de Implementação da Excelência Esportiva e Manutenção da Saúde – NIEEMS	Atuar na divulgação midiática e organização do NIEEMS e/ou no ensino de Esportes e auxiliar no treinamento das modalidades, bem como nas demais demandas relativas ao NIEEMS	1º semestre letivo de 2022
Voleibol fem. 0	Voleibol fem. 5				
Atletismo 0	Atletismo 4				
Social media e/ou administração 1	Social media e/ou administração 1				

*Caso sejam ampliadas as cotas de bolsas, os voluntários mais bem classificados serão incluídos como bolsistas. Havendo mais candidatos que as vagas, dependendo da entrevista, poderão ser selecionados também como voluntários.

5. DO BOLSISTA E/OU VOLUNTÁRIO ESTUDANTE

- 5.1 Ser aluno (a) de graduação presencial da UFSM, com matrícula em situação regular;
- 5.2 Ter disponibilidade de horários conforme a necessidade do orientador/ação/projeto;
- 5.3 Estar matriculado (a) em, no mínimo, 240 horas/aula;
- 5.4 Ter obtido aprovação em, no mínimo, 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior;
- 5.5 Não estar ligado à outra bolsa ou projeto remunerado (no caso dos bolsistas).

6 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA/MONITOR

- 6.1 Auxiliar os professores em tarefas didáticas, inclusive na preparação de aulas e trabalhos escolares;
- 6.2 Auxiliar os professores em tarefas de pesquisa e extensão, compatíveis com o seu grau de conhecimento;
- 6.3 Auxiliar os professores nas realizações de trabalhos práticos e experimentais, compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência na disciplina;
- 6.4 Facilitar o relacionamento entre alunos, atletas e professores na execução dos planos de ensino da disciplina e/ou projetos de extensão;
- 6.5 Auxiliar os professores na orientação de alunos visando a sua integração na Universidade, inclusive orientação de matrículas e diretrizes de verificação de aprendizagem.
- 6.6 Participar das atividades de pesquisa do Grupo de Estudos em Excelência Esportiva e Manutenção da Saúde - GEEEMS.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

- 7.1** Os resultados serão divulgados nos sites da UFSM/CEFD e/ou do NIEEMS (<https://www.ufsm.br/projetos/extenso/nieems>).
- 7.2** A seleção do bolsista é prerrogativa do professor e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao professor a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.
- 7.3** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:
 - 7.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
 - 7.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas às temáticas deste edital.

7.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 5 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o professor da disciplina e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa. Os candidatos aprovados sem bolsa (Voluntários) deverão realizar o mesmo procedimento, mas os dados serão utilizados para caso venha a ser disponibilizadas novas bolsas no futuro.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo professor proponente deste edital.

8.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail luizcanoagem@yahoo.com.br ou pelo telefone/whatsapp (55)98132-2959.

Santa Maria, 14 de abril de 2022



Luiz Fernando Cuozzo Lemos

Coordenador do NIEEMS



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Educação Física e Desportos
Núcleo de Implementação da Excelência
Esportiva e Manutenção da Saúde - NIEEMS



ANEXO 1: FICHA DE INSCRIÇÃO DA CHAMADA

NOME:	
CURSO:	UNIDADE:
SEMESTRE:	Nº MATRÍCULA:
RG:	CPF:
POSSUI BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO? () NÃO () SIM	
TRABALHA FORA DA UFSM? () NÃO () SIM ONDE?	
BANCO:	
AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	CELULAR:
E-MAIL:	

QUADRO DE HORÁRIOS					
(Marque os horários disponíveis para a atividade de bolsista = deve somar 12h)					
TURNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					

Data da inscrição:/04/2022	Assinatura do(a)candidato(a) (pode ser digitalizada):
-------------------------------------	---